

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA  
CNPJ: 82.826.462/0001-27  
RUA XV DE NOVEMBRO, 26  
CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

### ATA SESSÃO ABERTURA DE ENVELOPE

Considerando a desclassificação das demais proponentes,

#### **1. Abertura da Sessão.**

Às 16:00 do dia 24 de fevereiro de 2021, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. **FABRICIO GONZATTI E CRISLAINE SCOPEL - APOIO**, designados pelo Decreto nº 2077, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0004/2021 - PR, do tipo Menor preço Por item. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, a empresa VIVIANE BORGES - ME representada pela sua titular, passando-se de imediato à fase de habilitação.

Desta maneira se procedeu à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

A licitante apresentou Atestado de Capacidade Técnica, todavia o mesmo não mencionava a duração do contrato, quando o mínimo exigido era de 12 meses. Ainda não apresentou a cópia autenticada do contrato das prestação dos serviços ou das notas fiscais, que deram origem ao atestado, conforme exigência do item 8.2.12.1 do edital.

Ato contínuo ficou considera inabilitadas a seguinte empresa:

- VIVIANE BORGES - ME (29.104.226/0001-14)

Desta maneira, em relação ao itinerário 01 o Pregão Presencial nº 0004/2021 – PR, resultou fracassado.

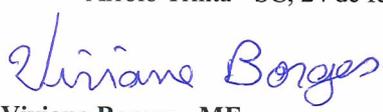
Arroio Trinta - SC, 24 de fevereiro de 2021



**Fabricio Gonzatti**  
Pregoeiro  
Decreto 2077/2021



**Crislaine Scopel**



**Viviane Borges - ME**